CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE LEI Nº 082/2021

INSTITUI A SEMANA DA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Proteção e Bem-estar Animal no município de Marabá.

Art. 2º Serão realizadas anualmente, durante a primeira semana do mês de outubro, atividade para conscientização sobre a guarda responsável de animais, sobre a sensibilização da sociedade sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais, propiciar espaços para a informação e convivência, além de atividades que incentivam e valorizam as manifestações da educação ambiental.

I- As atividades poderão ser desenvolvidas pelas escolas da rede municipal, com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do controle de zoonoses – CCZ.

II- As atividades desenvolvidas ficarão a critério dos gestores, devendo incluir palestras, eventos e atividades educativas, realizadas por médicos veterinários em conjuntos com educadores da rede municipal de ensino, voltadas ao tema.

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 04 de Agosto de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo de instituir a semana de proteção e bem-estar animal na cidade de Marabá, visando fortalecer, ações educativas em prol dos animais, conscientizando a população sobre a guarda responsável, sobre os direitos dos animais, sobre o meio ambiente e outros assuntos relacionados. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais tenham uma vida digna, mas precisamos ensinar principalmente as crianças e adolescente sobre a importância do cuidado om os animais e meio ambiente.

A expectativa é que sendo instituída a Semana da Proteção e bem-estar Animal, traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, trazendo notoriedade à causa Animal, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder publico municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção as animas.

A Semana Municipal da Proteção e bem estar Animal, a ser comemorada na primeira semana do mês de outubro, é uma homenagem a todos os animais que já foram vitimas de atos cruéis, e a todos os voluntários da Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores e Vereadoras para a aprovação do Projeto que ora é apresentado e, posteriormente, o engajamento do Município para que se dê efetividade à norma, dando o valor devido á causa.

Sala das sessões, 04 de Maio de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador